



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 34

PROJETO DE LEI Nº 57/22 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 24.720,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER CONVÊNIO SAA-PRC-2020/11557, FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender o Convênio SAAPRC-2020/11557. O referido convênio, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, tem por objetivo o repasse de recursos que serão investidos na melhoria da trafegabilidade das estradas rurais do município, o valor repassado pelo Estado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), porém não é suficiente para a compra e não há alteração no valor do repasse.

Diante disto, e a diferença será complementada pelo Estado através de convênio e com recursos próprios do município.

Pelo seu teor deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 25, de 16 de dezembro de 2020):

“Art.74 – Compete à Comissão de Administração, Planejamento, Habitação, Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes à organização administrativa do Município, aos servidores municipais, bem como referentes a quaisquer obras, políticas habitacionais, direito à moradia, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, ao plano diretor e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, de caráter oficial.”

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala de Comissões, 30 de junho de 2022.

ELIZEU ROCHA

Presidente

BRANDO VEIGA

Relator

PAULO MODAS

Membro

Ribeirão Preto, 1 de abril de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
A/C: ENG. Roberto Mori Filho

e-mail: rmori@infraestrutura.pmrp.com.br

Ref.: Agregados

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de Brita Graduada Simples como segue discriminado:

1 Entrega em Ribeirão Preto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1.1	Brita Graduada Simples	t	960,00	60,00	57.600,00
TOTAL					57.600,00

Faturamento: 15 dias.

Entrega Mínima: 8 Toneladas por viagem.

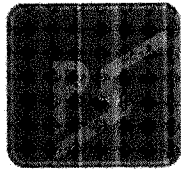
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

CONSTRUTORA SAID LTDA
CNPJ 01.635.971/0001-70

Marcel dos Reis



pedreira serrana ltda

Serrana (SP), 22 de março de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Ribeirão Preto (SP).

A/C: Sr. Roberto Mori Filho – Secretaria de Infraestrutura

Prezados Senhores,

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento de B.G.S na cidade de Ribeirão Preto/SP.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	R\$ Unitário	R\$ Total
01	960	Ton.	Pedra Brita Graduada	47,50	45.600,00

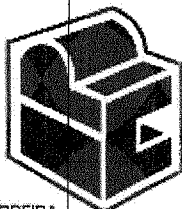
- MARCA DOS PRODUTOS: Extraídos e ind. Por Pedreira Serrana Ltda.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 07 (quinze) dias.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20 (vinte) dias.
- CONDIÇÕES DE ENTREGA: Imediato.

Atenciosamente,

PEDREIRA SERRANA LTDA.

Fábio Bodnar
Gerente Administrativo

JF
9

PEDREIRA
CARRASCOZA
PEDREIRA CARRASCOZA LTDA
 CNPJ: 49.217.268/0001-79

Rodovia: Angelo Cavalheiro Km 4, - Cravinhos - SP - Brasil - 14140-000

Telefone: +55 (16) 3951 1710 / Fax: +55 (16) 3951 1710

Web site: <http://www.pedreiracarrascoza.com.br> / E-mail: comercial@pedreiracarrascoza.com.br**DADOS DO CLIENTE**

MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO - 56.024.581/0001-56

Rua: Lafaiete, 1000, - Ribeirao Preto - SP

Comercial: (16) 3977-5711 - Comercial: (16) 3632-7017 - Comercial: (16) 3632-6919

Contato: ROBERTO MORI FILHO - E-mail: rmori@infraestrutura.pmrp.com.br

Item	Descrição dos Produtos		Dens./m3	Orçamento por Tonelada			
	Quant.	Produto		\$ Unit. FOB	\$ Total FOB	\$ Unit. CIF	\$ Total CIF
1	960,000	BICA GRADUADA FAIXA B DER	1,880	0,00	0,00	63,50	60.960,00
Total:	960,000				0,00		60.960,00

01 - Condição de Recebimento: 30 DIAS

02 - Endereço para Entrega: FERNANDO MENDES GARCIA, 0, - Ribeirao Preto - SP - Distância: 31

Produto em estoque, fornecimento imediato!!!

Para converter os preços em m3 multiplicar os valores pela densidade do produto.

De acordo com a Portaria nº 456 de 26/11/2007 do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, toda movimentação de agregados para construção civil deverá ser em tonelada.

Outras condições para fornecimento dos materiais:

- 03 - Prazo de entrega: A combinar.
 04 - Condições de Entrega: FOB ou CIF conforme tabela acima.
 05 - Validade da proposta: 07 dias para aprovação.

em outro particular para o momento, gratos pela oportunidade da cotação, permanecemos no aguardo de Vossa decisão e a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente.

PEDREIRA
CARRASCOZA
Daniel Merchan Jacomassi
 Depto Comercial

+55 16 9.9153-2040

+55 16 3951-1710 | Ramal: 27

E-mail: comercial2@pedreiracarrascoza.com.brwww.pedreiracarrascoza.com.br

Handwritten signature and initials.

Planilha com o Valor Total e Médio dos
Orçamentos.

Fornecedor	valor de cada cotação	
Pedreira Serrana LTDA	R\$	45.600,00
Pedreira Carrascoza LTDA	R\$	60.960,00
Construtora SAID	R\$	57.600,00

Valor médio das cotações	
R\$	54.720,00